



CONTROLE DE QUALIDADE SEMANAL DE TOMOGRAFIA

Página 1 de 4

REL Nº:CMM130

01| CONTRATANTE

Razão Social: IMAGEM-CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 02.073.222/0001-60
Nome Fantasia: XMEDI
Endereço: Rua Santos Dumont, 339, Cidade Nova, Porto União - SC, CEP:89400-000
DATA: 2020-08-06 11:58:09

02| EQUIPAMENTO AVALIADO

Procedimento Avalia	ado: Controle Semana	Sal	a: Tomografia	
Equipamento	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	PATRIMÔMIO
Equipamento	TOSHIBA	ALEXION	1NE1512073	

03| PADRÕES UTILIZADOS

Os ensaios foram realizados com os simuladores fornecidos pelo fabricante do aparelho de tomografia.

04| METODOLOGIA

Os ensaios foram realizados baseando-se no procedimento de ensaio interno Nº PE-001 Revisão 001.

OBSERVAÇÃO:

A incerteza expandida de medição relatada e declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k=2, o qual para uma distribuição t com graus de liberdades efetivas (veff = infinito), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Este relatório só deve ser reproduzido por completo. A reprodução em partes só é permitida mediante autorização por escrito da Safety Soluções em Radioproteção. Os resultados apresentados neste relatório de ensaio referem-se exclusivamente aos corpos de prova (equipamentos) avaliados, nas condições especificadas. Este relatório atende os requisitos estabelecidos pela norma NBR ISO/IEC 17025.





+55 (48) 3181-0368



contato@safetyrad.com.br | www.safetyrad.com.br







CONTROLE DE QUALIDADE SEMANAL DE TOMOGRAFIA

Página 2 de 4

REL Nº:CMM130

A | RUIDO E EXATIDÃO DO Nº DE CT

Periodicidade: Teste de aceitação, semanal ou após reparos.

Tolerância Exatidão: Uniformidade do nº de CT Teste de aceitação, semanal ou após reparos. Desvio ≤ 5UH >10UH -

Tolerância Ruído: ≤ 15% do valor de referência. > 20%

Resolução Normativa Nº002/DIVS/SES de 18/05/2015, Tabela 6.

Corte na água

Protocolo	Área (mm²)	Posição	Nº de CT	Desvio Padrão	Uniformidade N° CT	Ruído	Resultado Ruído	Resultado da Uniformidade do Nº CT
	647.90	12h	0.70	21.10	-0.20	2.18	2.18 Conforme Conforme	
	647.90	3h	1.50	21.60	0.00			
CRÂNIO	647.90	Central	1.50	21.80	0.00			Conforme
	647.90	6h	1.30	21.50	0.20			
	647.90	9h	1.50	21.20	0.00			

Protocolo	Área (mm²)	Posição	Nº de CT	Desvio Padrão	Uniformidade N° CT	Ruído	Resultado Ruído	Resultado da Uniformidade do Nº CT	
	1260.90	12h	0.50	25.40	-0.90		-0.90		
	1260.90 3h 2.20 26.40	0.80							
ABDÔMEN	1260.90	Central	1.40	24.50	0.00	2.45	5 Conforme	Conforme	
	1260.90	6h	2.30	26.80	0.90				
	1260.90	9h	1.70	26.10	0.30				





+55 (48) 3181-0368



contato@safetyrad.com.br | www.safetyrad.com.br







CONTROLE DE QUALIDADE SEMANAL DE TOMOGRAFIA

Página 3 de 4

REL Nº:CMM130

Corte no ar

Protocolo	Área (mm²)	Posição	Nº de CT	Desvio Padrão	Uniformidade N° CT	Ruído	Resultado Ruído	Resultado da Uniformidade do Nº CT
	647.90	12h	-1001.70	1.10	-0.20			
	647.90	3h	-1001.50	1.20	0.00			
CRÂNIO	647.90	Central	-1001.50	1.20	0.00	0.12	Conforme	Conforme
	647.90	6h	-1001.30	1.20	0.20			
	647.90	9h	-1001.50	1.20	0.00			

Protocolo	Área (mm²)	Posição	Nº de CT	Desvio Padrão	Uniformidade N° CT	Ruído	Resultado Ruído	Resultado da Uniformidade do Nº CT
	1260.90	12h	-1001.20	2.70	0.10	0.16	.16 Conforme Confor	
	1260.90	3h	-1000.00	2.80	1.30			
ABDÔMEN	1260.90	Central	-1001.30	1.60	0.00			Conforme
	1260.90	6h	-999.20	2.80	2.10			
	1260.90	9h	-1000.30	2.60	1.00			

B | VALOR INDICADO DO Nº DE CT (FABRICANTE)

Periodicidade: Teste de aceitação, semanal ou após reparos.

Tolerância: LINHA DE BASE

Protocolo	Material	Nº de CT Referência	Nº de CT Medido	Desvio Padrão	Resultado Padrão Fabricante
	Ar	-975 a -1015	-993.90	9.90	Conforme
	Delrin	330 a 350	334.60	12.30	Conforme
PHANTOM	Acrílico	120 a 140	130.70	11.80	Conforme
	Nylon	90 a 110	96.90	11.90	Conforme
	Polipropileno	-95 a -115	-106.10	10.50	Conforme





+55 (48) 3181-0368



contato@safetyrad.com.br | www.safetyrad.com.br







CONTROLE DE QUALIDADE SEMANAL DE TOMOGRAFIA

Página 4 de 4

REL Nº:CMM130

C | PARECER TÉCNICO

Segundo a Resolução Normativa N° 002/DIVS/SES (ERRATA Publicada no DOE/SC N° 20.654 de 13/11/2017) e RDC 330 ANVISA de 20 de dezembro de 2019 todos os testes realizados apresentaram conformidade. Sendo assim o equipamento avaliado pode operar com legitima observação e cuidados no que se refere a radioproteção.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A validade do relatório é de 1 semana;
- 2) O Responsável deve manter o relatório arquivado e a disposição da autoridade sanitária local;

Renato Dantônio Paciência Físico Biomolecular Especialista em Física Médica Supervisor em Radioproteção CNEN MN 0351





+55 (48) 3181-0368





